

PROJETO DE LEI Nº

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 4536/2023

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 18/07/23 Horário 09h00

“Dispõe sobre o diagnóstico e tratamento da Dislexia, do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, dentre outros distúrbios de aprendizagem, na educação básica”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o poder público municipal autorizado a implantar o programa de diagnóstico e tratamento de estudantes da educação básica com dislexia e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Art. 2º O diagnóstico e o tratamento de que trata o artigo primeiro devem ocorrer por meio de equipes multidisciplinar, da qual participarão, entre outros, educadores, psicólogos, psicopedagogos, médicos e fonoaudiólogos.

Art. 3º As escolas de educação básicas devem assegurar as crianças e aos adolescentes com dislexia e TDAH o acesso aos recursos didáticos adequados ao desenvolvimento de sua aprendizagem.

Art. 4º Os sistemas de ensino devem garantir aos professores de educação básica, cursos sobre os diagnósticos e o tratamento da dislexia e do TDAH, de forma a facilitar o trabalho da equipe multidisciplinar de que trata o artigo segundo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO
PODER LEGISLATIVO

Fls. 03
Proc. _____
Ass. 1
Republicanos

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DA JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Esta propositura tem como escopo o diagnóstico precoce de alunos que possuem Distúrbios de Aprendizagem, na educação básica, como a Dislexia, TDAH, dentre outros.

Diversos termos têm sido utilizados, ao longo dos anos, para denominar crianças que apresentam um padrão comportamental caracterizado por hiperatividade e/ou desatenção/impulsividade, acima do esperado para a faixa etária ou estágio de desenvolvimento. Atualmente, a denominação Transtorno do Déficit de Atenção / Hiperatividade (TDAH) é utilizada consistentemente, por se tratar do termo adotado pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais.

Neste contexto, é fundamental profissionais na educação básica responsáveis pela avaliação e tratamento destes alunos, ressaltando as dificuldades enfrentadas pela própria criança, enfatizando a importância e o impacto positivo que o apoio familiar e social pode ter sobre o manejo do problema. Estimulada e apoiada, a criança participa ativamente do tratamento, evidenciando frequentemente criatividade e entusiasmo no manejo das dificuldades associadas ao TDAH.

A justificativa para esta abordagem é o fato da criança com TDAH requerer atenção especial em diversos contextos, como em casa, na escola e no convívio social. Dado o caráter aversivo que a hiperatividade, a desatenção e a impulsividade têm sobre os pais, professores e amigos, a colaboração destes pode ser difícil de ser obtida, tornando ainda mais importante uma intervenção global para o problema.

O diagnóstico do TDAH requer a identificação de comportamentos específicos, presentes em mais de um contexto, como na escola, em casa ou em ambientes sociais. Além disso, estes comportamentos devem acarretar um comprometimento clinicamente importante do funcionamento social, acadêmico ou ocupacional.

Existe atualmente um corpo substancial de pesquisas sobre o manejo de problemas de comportamento em sala de aula e muitos destes estudos abordam especificamente a criança com TDAH. Os dados indicam claramente a eficiência das técnicas comportamentais sobre o desempenho acadêmico da criança com TDAH. As estratégias utilizadas com melhores resultados incluem controle de estímulo, "quebra" das tarefas em pequenas partes de forma a torná-las compatíveis com os períodos que a criança consegue manter a concentração e o estabelecimento de tarefas a serem realizadas em intervalos curtos de tempo.

Assim, submeto a presente iniciativa contando com o imprescindível apoio dos meus colegas de vereança para a sua aprovação. Sendo assim, peço a colaboração dos nobre Vereadores para apresentar o projeto visto ser fundamental relevância o tema tratado.

Pelas razões expostas, conto com a aprovação dos demais pares no sentido de vê-lo aprovado.

Enfermeiro Roneudo
Vereador/Republicanos